DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Prazo Recursal 4
Outros atos 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 15

Fundo Municipal de Seguridade Social - Itajobi 16
Comunicados 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO: 00314/ 2009
PREFEITURA
DECRETO Nº 2.170, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomeia para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o período de mandato de 29/09/2026 à 29/09/2028, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

01 - Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Valesca Aparecida de Oliveira Felix de Moura

Suplente: Amanda Bettarello Masini

02 - Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Camila Zagato Giampani

Suplente: Juliana Carneiro Artuzo

03 - Representantes do Departamento da Saúde:

Titular: Josileide Aparecida Safioti Taquetti

Suplente: Mariela Carvalho Gonçalves

04 - Representantes do Departamento Financeiro:

Titular: Edson Aparecido Cunha Carvalho

Suplente: José Marcio de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Regiane Avilla Rosa

Suplente: Suede Aparecida Carvalho Gonçalves

02 - Associação das Pastorais:

Titular: Maria do Carmo Bastregui Salim

Suplente: Lucileide Severino Rosa Bazaglia

03 - Representantes dos Beneficiários do Bolsa Família:

Titular: José Roberto Delfino

Suplente: Osmir Prando

04 – Representantes da Associação Voluntária de Combate ao Câncer – AVCC:

Titular: Evandra Cristina Siviero da Silva

Suplente: Rosangela Maria Carneiro Cardoso de Matos

05 – Representantes de casa Abrigo “Sueli das Graças Adolfo Cury”:

Titular: Camila Bacchi

Suplente: Taiza Polimeno Peniani Turin

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.947/2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 29 de Setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO: 00314/ 2009
PREFEITURA
DECRETO Nº 2.171, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, PARA O PERÍODO DE 29/09/2026 a 29/09/2028.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI).

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) ÓRGÃO: **Departamento Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Amanda Bettarello Masini

SUPLENTE: Silvia de Cássia Domingos Pinoti

b) ÓRGÃO: **Departamento Municipal de Saúde**

TITULAR: Josileide Aparecida Safioti Taquetti

SUPLENTE: Mariela Carvalho Gonçalves

c) ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Camila Zagato Giampani

SUPLENTE: Juliana Carneiro Artuzo

d) ÓRGÃO: **Departamento de Finanças e Contabilidade**

TITULAR: Edson Aparecido Cunha Carvalho

SUPLENTE: Eliana Cristina Cardoso

e) ÓRGÃO: **Departamento de Cultura, Lazer e Esportes**

TITULAR: Dhener Frigerio

SUPLENTE: Fabio Augusto Del Gessi

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Entidades Conveniadas: Lar São Vicente de Paulo

TITULAR: Clodoaldo Cleubis Ozana

SUPLENTE: Vanderléia Alves Fernandes

b) Associação dos Aposentados:

TITULAR: Adolfo Broesler

SUPLENTE: Elazir Maria Garuti

c) Centro de Convivência dos Idosos

TITULAR: Inês Maria Garuti

SUPLENTE: Durcilio Pugliese

d) Credo Religioso

TITULAR: Zaira Goldin Cantoia
SUPLENTE: Lucileide Severino Rosa Bazaglia
e) Representantes do BPC Idoso
TITULAR: Aleira Maria Freitas Sarro
SUPLENTE: Fátima das Graças dos Santos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.949/2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO: 00314/ 2009
PREFEITURA
DECRETO Nº 2.172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomeia para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o período de mandato de 29/09/2026 à 29/09/2028, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO
1.1 – Representantes do Departamento de Saúde;
Titular: Josileide Aparecida Safioti Taquetti
Suplente: Mariela Carvalho Goncalves
1.2 – Representantes do Órgão Municipal de Educação;
Titular: Camila Zagato Giampani
Suplente: Juliana Carneiro Artuzo
1.3 – Representantes do Departamento de Assistência Social;
Titular: Débora Sueli Sovegni
Suplente: Elizandra Aparecida Siviero Culca
1.4 – Representantes do Departamento Financeiro;
Titular: Edson Aparecido Cunha Carvalho
Suplente: José Marcio de Oliveira

II – DA SOCIEDADE CIVIL
2.1 – Representantes da Casa de Maria;
Titular: Silene Aparecida Padovan
Suplente: Marcio Antonio Bizari
2.2 – Representantes da Associação Voluntária de Combate ao Câncer - AVCC;
Titular: Evandra Cristina Siviero da Silva
Suplente: Rosangela Maria Carneiro Cardoso de Matos
2.3 – Representantes da Casa Abrigo "Sueli das Graças Adolfo Cury;
Titular: Camila Bacchi
Suplente: Taiza Polimeno Peniani Turin
2.4 - Representantes do Lar São Vicente De Paulo de Itajovi;
Titular: Marcio José Faineli
Suplente: Clodoaldo Cleubis Ozana

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.671/2022.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO: 00314/ 2009
PREFEITURA
DECRETO Nº 2.173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o período de mandato de 29/09/2026 à 29/09/2028, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO
a) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ttular: Elizandra Aparecida Siviero Culca
Suplente: Silvia de Cássia Domingos Pinoti
b) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Titular: Josileide Aparecida Safioti Taquetti
Suplente: Mariela Carvalho Gonçalves
c) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Titular: Dhener Frigerio
Suplente: Fabio Augusto Del Gessi
d) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Titular: Camila Zagato Giampani
Suplente: Juliana Carneiro Artuzo
e) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Valesca Aparecida de Oliveira Felix de Moura
Suplente: Amanda Bettarello Masini

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA CASA DE MARIA
Titular: Silene Aparecida Padovan
Suplente: Marcio Antonio Bizari
III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CONVENIADAS: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Marcio José Faineli
Suplente: Clodoaldo Cleubis Ozana
IV – REPRESENTANTES DOS FAMILIARES DO PROJETO GOTAS DE LUZ
Titular: Maria de Fátima Teciano
Suplente: Sibele Cristiane Miguel Jeronymo
V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES: FAMÍLIA CAMILIANA DE ITAJOBI
Titular: Valdete de Lurdes Carvalho Trombine
Suplente: Maria do Carmo Bastregui Salim
VI - REPRESENTANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Lucimar Aparecida Sabino Pedro
Suplente: José Carlos Deraco

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.948/2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: ESTEVAM GERALDO SPAZIANTE NETO & CIA LTDA CNPJ sob nº 22.782.637/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA QUE ATRAVÉS DE PROFISISONAL, PRESTE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE . Valor do contrato **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).** Assinatura em 31/08/2026. Vigência 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: 26.023.901 LEANDRO VIEIRA CNPJ sob nº 26.023.901/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCAS DE VIDROS, CONSERTO, MANUTENÇÕES E REPOSIÇÕES DE PORTAS DE VIDROS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE. Valor do contrato **R$12.161,00 (doze mil cento e sessenta e um reais).** Assinatura em 08/09/2026. Vigência 6 meses.

Itajobi, 30 de Setembro de 2026.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS DE RODAS, BASTÃO ORTOPÉDICOS E COLCHÃO CASCA DE OVO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Data: 22/09/2026. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	16585 Código	PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H CNPJ: 53.976.974/0001-71 GUAPORÉ, 1483 - JARDIM GUAPORE 2, LONDRINA - PR, CEP: 86025-000 Telefone: 4399981180 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	012.000.723	CADEIRA DE RODA ATE 150 KG Marca: DELLAMED	UN	10	1.200,00	12.000,00
3	012.000.665	CADEIRA DE BANHO ATÉ 90 KG Marca: DELLAMED	UN	20	199,00	3.980,00
		Total do Proponente				15.980,00
Item	16586 Código	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HO CNPJ: 57.498.660/0001-61 HENRIQUE MANSANO, 1581 - SANTA MÔNICA, LONDRINA - PR, CEP: 86079-450 Telefone: 4388735559 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.223	CADEIRA DE RODA ATE 100 KG Marca: PROLIFE	UN	35	550,00	19.250,00
4	012.001.532	CADEIRA DE BANHO ATE 150 KG Marca: DELLAMED	UN	10	280,00	2.800,00
5	011.001.333	ANDADOR Marca: INDAIA	UN	30	110,00	3.300,00
6	003.009.386	MULETA ALUMINIO COM REGULAGEM DE ALTURA Marca: INDAIA	UN.	30	80,00	2.400,00
		Total do Proponente				27.750,00

Itajobi, 30 de Setembro de 2026.
SIDIOMAR UJAQUE KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal Setor de Licitações

.....

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS RECREATIVOS ADAPTADOS

CARACTERIZADOS TEMATICAMENTE COMO TRENZINHO INFANTIL, COM CAPACIDADE MÍNIA DE 80 (OITENTA) LUGARES CADA LOCOMOTIVA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO MECÂNICO, SISTEMA DE SOM INCLUÍDO, MONITORES CARACTERIZADOS POR PERSONAGENS INFANTIS, MOTORISTA HABILITADO E VEÍCULOS LEGALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM AUTORIZAÇÃO PARA RODAGEM DE PASSAGEIROS, DEVIDAMENTE ACOMODADOS COM SEGURANÇA, SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS E DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes



Licitação: 000134/26 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1

15506 - 62.168.195 MARIVALDO ARI PEDROSO

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	16.498,00

Valor Total da Licitação: 16.498,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 30 de setembro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira / Setor de Licitações

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS RECREATIVOS ADAPTADOS CARACTERIZADOS TEMATICAMENTE COMO TRENZINHO INFANTIL, COM CAPACIDADE MÍNIA DE 80 (OITENTA) LUGARES CADA LOCOMOTIVA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO MECÂNICO, SISTEMA DE SOM INCLUÍDO, MONITORES CARACTERIZADOS POR PERSONAGENS INFANTIS, MOTORISTA HABILITADO E VEÍCULOS LEGALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM AUTORIZAÇÃO PARA RODAGEM DE PASSAGEIROS, DEVIDAMENTE ACOMODADOS COM SEGURANÇA, SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS E DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS.

Informo que após análise da proposta e dos documentos de habilitação, constatou-se o que segue:

A empresa **62.168.195 MARIVALDO ARI PEDROSO** foi habilitada e sua proposta aprovada.

Itajobi, 30 de setembro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira / Setor de Licitações

.....

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N.º 050/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS DE RODAS, BASTÃO ORTOPÉDICOS E COLCHÃO CASCA DE OVO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, Comunicamos a V. sas, que resultante do pregão em epigrafe, a pregoeira, ADJUDICOU em favor da empresa**: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 53.976.974/0001-71 RUA GUAPORÉ, 1483 - JARDIM GUAPORE 2, LONDRINA - PR, CEP: 86025-000** no valor de **R$ 15.980,00 / STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS CNPJ: 57.498.660/0001-61 RUA HENRIQUE MANSANO, 1581 - SANTA MÔNICA, LONDRINA - PR, CEP: 86079-450** no valor de **27.750,00 .** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura da ata de registro de preços nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 22/09/2026.

Itajobi, 30 de Setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Prefeito Municipal Setor de Licitações

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

ITAJOBI, 30 de setembro de 2026.

PROCEDIMENTO Nº 21/2026

TERMO DE REFERENCIA

A Câmara Municipal de Itajobi, torna público através deste, abertura de recebimento de propostas para a aquisição dos seguintes itens abaixo descritos:

Lote 01 – Cadeiras
Item 01 - Qtde 01
Especificações - Cadeira Secretaria Executiva com mecanismo regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricadas de acordo com as normas da ABNT. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, com banda de rolagem em PU. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através de no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 14/15 mm, possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à

1

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONE: (17) 3546-2001 – CEP 15842-020 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

coluna vertebral. Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível micro celular de alto desempenho, isento de CFC, com densidade controlada de 30/37 Kg/m3 com 45 mm de espessura média para o assento e 35 mm para o encosto, isento de CFC, comprovado por laboratório acreditado pelo INMETRO. Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Revestimento em tecido sintético de acabamento vinílico a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintado, regulagem de altura por botão, medindo 3x5 cm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso, pulmão do braço medindo, 24,5 x 6,5 x 3 cm, chapa de aço do "L" do braço medindo 5 cm x 0,6 cm de espessura. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semi fosco lisa, com camada média de 60 mícrons, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO ou outra entidade competente com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em específico neste edital.
- Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 17088 em chapa soldada, com no mínimo 1500 horas, com resultados Ri 0; avaliando normas NBR-8095 e NBR-8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri0; e avaliação em chapa sem solda, das normas NBR-10443; ASTM D7091; NBR-11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR-10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

2

- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 – ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicílio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Dimensões Aproximadas da Cadeira
- Largura da Cadeira: 660 mm.
- Profundidade da Cadeira: 660-770 mm.
- Altura Total da Cadeira: 860-1065 mm.
- Altura do Encosto: 365 mm.
- Largura do Encosto: 450 mm.
- Profundidade do Assento: 430 mm.
- Largura do Assento: 465 mm.
- Braço: 245x65 mm

Item 02 - Qtde 14
Especificações - Poltrona Giratória com Relax e trava apoia-Braços Reguláveis e Espaldar Presidente, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN EM 16955 – classe 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONE: (17) 3546-2001 – CEP 15842-020 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Encosto confeccionado em compensado multilaminado, resinado, 15 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m3, com 75 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Assento e encosto com costuras tipo gomos com leves ondulações em relevo. Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semi fosco lisa, com camada média de 60 mícrons, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Amostra do produto ofertado para verificação das especificações técnicas.
- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO ou outra entidade competente com validade a vencer, para cada modelo ofertado, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade.
- Certificação de produtos para com a NBR-13962/2018 da ABNT, onde se possam identificar todos os modelos de produtos certificados pelo fabricante e para os ofertados em especifico neste edital.
- Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 – emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO conforme PE-165 – rotulo ecológico para mobiliário e cadeiras de escritório.
- Certificação FSC em nome do fabricante dos produtos ofertados.

4

- Laudo de conformidade para com as NBR-14961/19 - NBR-8515/20 – NBR-8910/16 – NBR-8537/15 – NBR-8619/15 – NBR-8797/17 – NBR-9178/15 – 9176/16 – 9177/15 – 8516/15, da ABNT, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – Espumas de PU flexíveis.
- Documento que comprove pintura isenta de materiais pesados, apresentado em papel timbrado do fabricante da tinta.
- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto – OCP, com avaliação das Normas: NBR 17088 em chapa soldada, com no mínimo 1500 horas, com resultados Ri 0; avaliando normas NBR-8095 e NBR-8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri0; e avaliação em chapa sem solda, das normas NBR-10443; ASTM D7091; NBR-11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR-10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.
- Laudo de conformidade por laboratório acreditado pelo Inmetro, em nome do fabricante do produto ofertado, para com a NBR-13962/2018 – ensaio de carga estática na base da cadeira, conforme item 7.3.7 da norma, com resultado conforme.
- Certificado de registro de pessoa jurídica do fabricante do produto.
- Certidão de registro profissional de responsabilidade técnica – Crea.
- Licença de operação do fabricante de seu domicilio.
- Documento do fabricante para comprovação de tratamento de resíduos líquidos.
- Documento do fabricante do plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Certificado do fabricante de regularidade perante o IBAMA.
- Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação.
- Dimensões Aproximadas do produto ofertado:
- Largura da Cadeira:660 mm.
- Profundidade da Cadeira:715-975mm
- Altura Total da Cadeira:1065/1180
- Altura do Encosto:600mm
- Largura do Encosto: 460 mm
- Profundidade do Assento:465mm
- Largura do Assento:485mm
- Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.

Lote 02 - Mobiliário
Item 03 - Qtde 02
Especificações – Mesa em L 1700x1740 – Composta por: **Mesa presidente** com tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 750mm(A) x 1700mm(L) x 700mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Tampo: Encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1700mm(L) x 700mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONE: (17) 3546-2001 – CEP 15842-020 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1259mm(L) x 250mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Pés: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 700mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno na cor preto na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. **Mesa complemento** com tampo encabeçado de 40mm e pé gaveteiro de 4 gavetas pequenas com sua medida total de 750mm(A) x 1040mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas parentes encabeçadas. Tampo da mesa: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 900mm(L) x 450mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Gaveteiro: Tampo do pé gaveteiro: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 352mm(L) x 437mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40X40 com 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa. Laterais do pé Gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x419mm(L)x584mm(A) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda do pé gaveteiro: Confeccionado em MDF medindo 6mm(E)x593mm(A)x330mm(L). Fundo pé gaveteiro: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x352mm(L)x421mm(P). Gavetas: 4 unidades com corpo confeccionado em chapa de aço # 26(0,45mm), frentes das gavetas em MDP BP 15mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 145mm(A) x 341mm(L) x 15mm(E),

6

corpo na medida 62mm(A) x 280mm(L) x 393mm(P) com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylon fixadas por rebites com rosca conexa M4 ZA e parafusos M4 X 10MM. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador: Contém 4 puxadores confeccionado em Aço chapa #20 sendo fixado nas frentes por parafusos soberba 14mm x 4mm CH PHS medindo 100mm.

Ao ganhador será solicitado os documentos abaixo, identificados em nome do fabricante:

- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO ou outra entidade competente com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.
- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.

Item 04 - Qtde 03

Especificações – Armário de aço montável com 2 portas – Características Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1a a 25mm com 90°, a 2a a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1a a 20mm com 90°, a 2a a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 570mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1a a 530mm com 225°, a 2a a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1a a 528mm com 315°, a 2a a 20mm com 45°, a 3a a 25mm com 90°, a 4a a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1a a 5mm com 90°, 2a a 15mm com 90°, 3a a 25mm com 90°, a 4a a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26(0,45mm) com 1980mm(A)x400mm(L) com garras para travamento da prateleira inferior e superior

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONE: (17) 3546-2001 – CEP 15842-020 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1a dobra a 10mm com 180°, 2a dobra a 20mm com 90°, a 3a a 25mm com 90°, a 4a a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 1177mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1a a 5mm com 90°, a 2a a 10mm com 90°, a 3a a 30mm com 90°, a 4a a 350mm com 90°, a 5a a 30mm com 90°, a 6a a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1a a 10mm com 90°, a 2a a 30mm com 90°, a 3a a 895mm com 90°, a 4a a 30mm com 90° e termina com 10mm. G - Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26 (0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 586mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1a a 10mm com 270° a 2° a 586mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1a a 1980mm com 90° e a 2a a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central.
Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20kg (bem distribuídos). Medidas 2007mm(A)x1180mm(L)x400mm(P).
O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO ou outra entidade competente com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.
- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.
- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.
- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.
- Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas
- Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas
- Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.
- ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes avaliação da degradação de revestimento
- ABNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina

8

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

- ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura Processo de fosfatização
- ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas
- ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência
- ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies Metálicas
- ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial Defeitos e correções
- ABNT NBR 15156:2015 Terminologia
- ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos
- ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial
- ABNT NBR 10545:2024 "Tintas - Determinação da flexibilidade por mandril cônicos"

Os interessados deverão encaminhar propostas através do e-mail cmitajobi@gmail.com, ou presencialmente no endereço desta Câmara Municipal de Itajobi, Av. Marapoama, 480 – Pq do Colégio, Itajobi-sp, cep 15842-020, no período de 01 a 05 de outubro de 2026, das 12 as 17 horas.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

9

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONE: (17) 3546-2001 – CEP 15842-020 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E REABERTURA DE PRAZO
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI**, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o que segue.

O Procedimento de Contratação Direta nº 022/2026 tem por objeto a aquisição de computadores e demais itens de material de informática para a Câmara Municipal de Itajobi, na modalidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Em razão de verificação e equívoco na listagem dos itens a serem adquiridos no termo de referência, e considerando a necessidade de assegurar a adequada definição do objeto, a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, esta Casa Legislativa comunica que o TERMO DE REFERÊNCIA do referido procedimento será REFEITO E REPUBLICADO.

Com a republicação do Termo de Referência, ficará REABERTO NOVO PRAZO para a apresentação de propostas, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da nova divulgação, na forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

As propostas eventualmente já apresentadas poderão ser ratificadas ou substituídas pelos respectivos proponentes dentro do novo prazo, observadas as condições do Termo de Referência republicado.

O Termo de Referência ajustado, bem como o respectivo aviso de contratação direta, serão divulgados no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, nos termos dos arts. 72, parágrafo único, e 174 da Lei nº 14.133/2021.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Itajobi, situado na Avenida Marapoama, 480, Itajobi/SP, pelo telefone (17) 3546-2001 ou pelo endereço eletrônico cmitajobi@gmail.com, em dias úteis, no horário das 12h às 17h.

Itajobi, 30 de setembro de 2026.

LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara Municipal de Itajobi

1

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - ITAJOBI

Comunicados

Fundo Municipal de Seguridade
ITAJOBI
"Criado pela Lei n.º 92 de 20 de maio de 1992"
CNPJ nº 03.122.091/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(PORTARIA N° 006/2026)

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI, Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ITAJOBI - FMS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de aposentadoria à Sra. **ELIETE PERPÉTUA SCARPETA LONGHINI** servidora pública do Município de Itajobi, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público II, Matrícula n° 596-1.

Art. 2° - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, o valor dos proventos foi calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora.

Art. 3° - A data inicial do benefício será a partir de 22/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajobi/SP, 22 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Municipal de Seguridade ITAJOBI

"Criado pela Lei n.º 92 de 20 de maio de 1992"
CNPJ nº 03.122.091/0001-26

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(PORTARIA N° 005/2026)

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI, Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ITAJOBI - FMS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **OSVALDIR JOSÉ DE MELLO**, servidor público do Município de Itajobi, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula 2217-1.

Art. 2° - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade termos do artigo 40, § 1°, inciso III, da Constituição Federal Carta da Lei Federal n° 10.887/2004, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3° - Considera a data inicial do benefício em 21/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajobi/SP, 21 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
DIRETOR PRESIDENTE